



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição - 301 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 17 de março de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 000006/23 de 17 de Março de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Sertãozinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal nº 000426/22 de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1001.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 10.000,00

01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2023**

**JOSE DE SOUSA MACHADO**

**Prefeito Municipal**